

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.177, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 4º, da Lei nº 1.775, de 25 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, indicados pelo Prefeito Municipal e pela sociedade civil no III Fórum Municipal da Pessoa Idosa, realizado em 3 de dezembro de 2020:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento Municipal de Assistência Social	Dirlei da Rosa Braz	Titular
	Idiones Maria Bruni Padilha	Suplente
Departamento Municipal de Administração e Planejamento	Maria de Lurdes Padilha Pilatti	Titular
	Sidnei Ghizzi	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Juliesi Aparecida Cruz da Silva	Titular
	Andressa Caroline Luft Pilati	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Anderson Brum	Titular
	Cesar Luis Acco	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Ronilse Margarete Scheid Montagna	Titular
	Jessica Lago	Suplente

Sociedade Civil	Representante	Função
Rotary Club de Marmealeiro	Marcia Denise Baggio Kock	Titular
	Claudios Rubens Kock	Suplente
Representantes Pessoa Idosa	Conceição da Silva Francescon	Titular
	Maria Julcira Menegazzo	Suplente
Associação Marmealeirense de Idosos - AMI	Liberata Padilha	Titular
	Marli Zanini	Suplente
Representantes de Grupos de Idosos	Clair Biancatto	Titular
	Olinto Tognon	Suplente
	Catarina Zuchello	Titular
	Ilva Fatima Bilibiu	Suplente

Art. 2º Fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI:

I – Presidente: Conceição da Silva Francescon;

II – Vice-presidente: Liberata Padilha;

III – Secretária-executiva: Idiones Maria Bruni Padilha.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.945, de 24 de abril de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de fevereiro de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 927, de 22 de fevereiro de 2021.